



MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/PMI/2025

Data: 02/01/2025

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Contratação da empresa Appso Tecnologia LTDA para o fornecimento de um sistema integrado de gestão de castração animal, contemplando funcionalidades como agendamento, envio de avisos automáticos, cancelamentos, relatórios de gestão, recebimento de denúncias, acesso externo para protetores de animais e cadastro de microchips. O sistema permitirá a visualização de dados em gráficos e o levantamento de bairros atendidos, visando à organização, transparência e eficiência nas ações de castração realizadas pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI).
Fornecedor e valor:	Appso Tecnologia LTDA. CNPJ: 32.378.241/0001-65 R\$ 6.800,00
Dotação:	03
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Jéssica Laurindo Calegari – Matricula 4576
Fiscal da Contratação:	Maicon Fernandes Magé – Matrícula 15209
Suplente do fiscal:	Letícia Ferraz Mazzuchello – Matricula 15258

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa **Appso Tecnologia LTDA** baseou-se na apresentação de proposta técnica e comercial compatível com as necessidades da FUNDAI. A plataforma ofertada atende integralmente às especificações descritas, oferecendo ferramentas modernas que garantem eficiência, transparência e otimização das ações de castração animal no município. A empresa também apresentou regularidade jurídica e fiscal, além de experiência comprovada no fornecimento de sistemas similares, garantindo a confiabilidade necessária para a execução do contrato.

Data da Confirmação: 02/01/2025

Maicon Fernandes Magé
Matricula: 15209

Letícia Ferraz Mazzuchello
Matricula: 15258

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 02/01/2025

Jéssica Laurindo Calegari
Diretora Superintendente da FUNDAI
Matricula: 4576

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.